



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



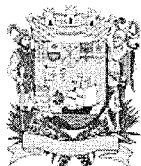
**ATA Nº 019/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE  
APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – F.A.P.S.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do FAPS, reuniram-se o Presidente Sr. Luiz Carlos Biondi, o Diretor Sr. José Manoel Caccia Gouveia e os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião: Sr. Adilson Ferreira de Moraes, Sra. Marina Batelochi Oliveira, Sra. Regina Ribeiro Carneiro, Sr. Nelsino da Conceição Silva, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira Junior para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura das Atas nº 018/2018 de 06.09.2018 do Conselho de Administração e nº 010/2018 de 27.09.2018 do Comitê de Investimentos; 2) Homologação das APR's nº 137 a 164 referentes ao mês de agosto de 2018; 3) Avaliação dos Relatórios de Investimentos do 1º e 2º trimestres de 2018 e de agosto/2018; 4) Análise da Planilha de investimentos de agosto/2018; 5) Análise do cenário econômico e perspectivas para os próximos meses; 6) Outros assuntos.

O Sr. Luiz Carlos Biondi assumiu a presidência da mesa dando início aos trabalhos com a avaliação e aprovação das APR's nº 137 a 164 referentes ao mês de agosto de 2018, as quais foram posteriormente assinadas pelos membros presentes – Obs: A APR nº 136 foi cancelada por motivo de erro sistêmico. Em seguida foram analisados o Relatório de Investimentos (On Finance) e a Planilha de Investimentos do mês de agosto/2018, onde foi destacada a rentabilidade da carteira de investimentos do FAPS, que fechou em queda de 0,05% frente a uma meta atuarial de 0,40%. No mês o Índice Bovespa fechou em queda de 3,21% e os fundos de renda variável (fundos líquidos) absorveram essa desvalorização, assim como os fundos ilíquidos, entretanto, o desempenho negativo da carteira como um todo foi atenuado, especialmente, em função da reprecificação dos ativos da carteira do Fundo **LME IPCA MULTI. FIDC SENIOR, CNPJ: 12.440.789/0001-80**, identificado no extrato mensal e informado através de Fato Relevante publicado em 17.09.2018, que gerou um impacto positivo no valor do patrimônio líquido do Fundo e, conseqüente valorização na ordem de R\$ 9.538.651,36 (nove milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) sobre a carteira de investimentos do FAPS, reduzindo de forma consistente o “revés” mensal. Há de se ressaltar ainda nesta análise que alguns fundos estão com posições de fechamentos mensais defasados pelos motivos que seguem:

- **ATICO FIC FIP FLORESTAL, CNPJ: 15.190.417/0001-31** - Extratos dos meses de Julho e Agosto não recebidos em função da necessidade de reprocessamento de cotas do fundo decorrente de Fiscalização da CVM junto ao Administrador Fundo.
- **ATICO FLORESTAL FIP, CNPJ: 12.312.767/0001-35** - Extratos dos meses de Julho e Agosto não recebidos em função da necessidade de reprocessamento de cotas do fundo decorrente de Fiscalização da CVM junto ao Administrador Fundo.
- **INCENTIVO MULTI. I FIDC, CNPJ: 10.896.292/0001-46** – Extratos dos meses de Maio a Agosto não recebidos em função da liquidação decretada pelo BACEN em 22.05.2018 da Gradual Investimentos, até então, Administradora e Gestora do Fundo.



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



- **INCENTIVO MULTI.II FIDC , CNPJ: 13.344.834/0001-66** - Extratos dos meses de Maio a Agosto não recebidos em função da liquidação decretada pelo BACEN em 22.05.2018 da Gradual Investimentos, até então, Administradora e Gestora do Fundo.

- **INFRA SETORIAL FIP, CNPJ: 14.721.044/0001-15** - Foram recebidos os extratos de Julho e Agosto de 2018, desta forma, a posição de 31.08 foi atualizada tendo em vista que no mês anterior foi informada a posição ref. Junho/2018. Após as considerações, o Relatório e a Planilha de Investimentos do mês de Agosto de 2018 foram aprovados. Os Relatórios do 1º e 2º trimestres de 2018 foram analisados e após sua consolidação também foram aprovados e assinados pelos membros presentes.

**CENÁRIO ECONÔMICO E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS MESES:** O IBGE revisou para baixo os dados do crescimento do país, mostrando um PIB (Produto Interno Bruto) mais fraco do que o que se acreditava com os dados disponíveis até então. No primeiro trimestre do ano, em vez de um crescimento 0,4%, o PIB do período oscilou apenas 0,1% em relação ao quarto trimestre do ano passado. Na Bolsa, a menor aversão ao risco no exterior e a expectativa em relação ao julgamento do registro de candidatura do ex-presidente Lula abriram espaço para um leve movimento de ajuste técnico, especialmente após as fortes quedas no penúltimo pregão do mês. Apesar do desempenho negativo no acumulado do mês, o Ibovespa conseguiu manter-se em patamares relativamente altos, não perdendo muito terreno em meio à crescente tensão dos eleitores em relação às eleições - o índice ainda está quase 7 mil pontos acima da mínima do ano, aos 69.814 pontos, registrada em 18 de junho. O comportamento do Ibovespa em agosto chama a atenção quando comparado ao dólar, que acumulou alta de 8,49% no mesmo período e terminou o mês na faixa de R\$ 4,07. E a própria valorização da moeda americana foi um dos fatores que ajudou o índice a mostrar resiliência: o mercado acionário brasileiro tornou-se mais barato em dólares, atraindo investidores estrangeiros. Mediante o exposto, a estratégia sugerida pelo Comitê de Investimentos se manteve em prosseguir na proposta de proteger a carteira buscando oportunidades em Títulos Públicos (NTN-B, LTN, LFT) e fundos de investimento que apresentem baixa exposição a riscos, considerando a volatilidade trazida ao mercado pela proximidade do processo eleitoral. Para este cenário foram sugeridas algumas opções e trazidas para a análise deste Conselho, as quais seguem:

**LFT/NTN-B (Títulos Públicos):** Aporte de R\$ 65 milhões.

**ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ: 08.279.304/0001-41:** Aporte de R\$ 05 (cinco) milhões. **Rentabilidade:** Ano: - 0,21%; Ult.6 meses: -9,68 %; Ult. 12 meses: 4,42%. Em que pese as rentabilidades negativas nos últimos meses – fator comum na performance dos fundos de renda variável em função da desvalorização do Ibovespa no período – a perspectiva neste fundo é positiva, se considerado o viés de alta do mercado de ações nos próximos meses, especialmente, com o fim do processo eleitoral. Ademais, a **ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS Ltda, CNPJ: 68.622.174/0001-20**, já foi analisada e encontra-se devidamente credenciada junto ao FAPS. Trata-se de Instituição tradicional que mantém sob gestão aproximadamente R\$ 18 bi (base: maio/18) e mais de 120 fundos entre previdência e fundos de investimento. (fonte: site Institucional).

**SRM EXODUS 90 FIC FIM, CNPJ: 26.360.118/0001-14:** Aporte de R\$ 03 (três) milhões. **Rentabilidade:** Ano: 6,01%; Ult. 6 meses: 4,04; Ult. 12 meses: 8,53%. Neste caso, trata-se de um fundo



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



multimercado, referenciado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário), o que o torna mais conservador, porém, vem apresentando uma *performance* consistente e superando seu benchmark. A gestão é realizada pela **NOVA SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A, CNPJ:**

**11.504.852/0001-32**, a qual já mantém relacionamento com o FAPS através do Fundo **Exodus Institucional FIDC Sênior, CNPJ: 14.051.028/0001-62** e que, também se encontra devidamente credenciada junto a esta Instituição, possui sob gestão um patrimônio de aprox. R\$ 950 milhões (base: dez/2017). Em que pese a sugestão do Comitê de Investimentos, após as considerações do Conselho ficou deliberado e aprovado o que segue:

**LTN ou NTN-F (Letra do Tesouro Nacional – taxa pré-fixada) com vencimento em 01.07.2021:** Aporte de R\$ 65 milhões, considerando a taxa mínima para fechamento da operação de 8,5 % a.a. As outras opções de investimentos serão reavaliadas oportunamente por este Conselho.

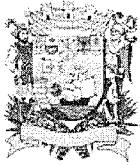
**OUTROS ASSUNTOS:** O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia tomou posse da palavra para apresentação e discussão dos seguintes assuntos:

**I – Fundos: TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5, CNPJ: 12.845.801/0001-37 e TOWER BRIDGE II RF IMA-B 5, CNPJ: 23.954.899/0001-87:** Em AGC ocorrida no Rio de Janeiro no dia 20.09 foi tratada, entre outros assuntos, a manutenção do fechamento destes fundos para aplicações e resgates conforme Fato Relevante publicado em 06.09.2018. O Conselho ficou ciente e satisfeito com a decisão, uma vez que, tal decisão visa proteger o capital investido e o interesse dos demais cotistas, evitando a transferência de riqueza.

**II-** O Conselho tomou ciência da recepção do Ofício nº 1058/2018 do Ministério Público Estadual acerca da solicitação de documentos referentes aos investimentos efetuados pelo FAPS nos últimos cinco anos, os quais serão verificados e encaminhados de acordo com a disponibilidade dos arquivos mantidos pelo FAPS e demais bases de dados de acesso público, por exemplo, Ministério da Previdência e TCE-SP. Sobre este assunto a conselheira, Sra. Marina Batelochi Oliveira, solicitou que sejam anexados e enviados junto ao processo, um histórico composto por relatórios de auditorias realizadas pela Secretaria de Previdência, Tribunal de Contas, atas e demais documentos que estão sob a custódia do FAPS e que, inicialmente, não estão no escopo desta solicitação, mas possuem considerável relevância ao andamento do processo. Esta ponderação recebeu o apoio dos demais conselheiros e será acatada pela direção do FAPS.

**III – Processo FAPS nº 4631/2018 – Antônio Alexandre da Silva:** O Conselho ficou ciente da decisão judicial expedida em 05.09.2018 pelo relator do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Sidney Romano, em favor do aposentado para reimplantação dos proventos mensais em seu valor integral (teto municipal) sob pena de multa diária de R\$ 1000,00 (mil reais), a qual foi prontamente acatada pelo FAPS.

**IV – Bloqueios Judiciais no Banco do Brasil (ag.0715-3 Cc: 4320-6/ Fundo: BB Prev. IRF-M1) :** O Sr. José Manoel Cáccia Gouveia informou ao Conselho a respeito do Ofício nº 054/2018 do Banco do Brasil que comunicava dois bloqueios judiciais na conta corrente do FAPS nesta Instituição Financeira, referente aos processos (TJ-SP): nº 10002151720188260587 e nº 10024696020188260587 cujos valores são, respectivamente, R\$ 599.649,45 e R\$ 9.020,00, devido ao fato de o CNPJ do FAPS estar ligado à Prefeitura Municipal, contudo, por não se tratar de processos relacionados ao FAPS, a área de contabilidade das partes providenciarão a transferência dos processos e seus respectivos valores ao Município.



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



V- **Apresentação do Balancete mensal ref. Agosto/2018** – Foi apresentado o balancete mensal de Agosto/18, o qual, após as considerações foi aprovado e assinado pelos membros presentes. Nada mais a ser tratado, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, mas ninguém o fez, sendo assim, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. José Manoel Cáccia Gouveia às onze horas e dezessete minutos. Eu, João Marcos Oliveira Dias - secretário designado - lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

*OBS: O Conselheiro Ivan Moreira Silva esteve ausente desta reunião em função de uma demanda emergencial solicitada pelo Prefeito.*

*[Assinatura]*  
**LUIZ CARLOS BIONDI**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**JOSÉ MANOEL CÁCCIA GOUVEIA**  
Diretor

**ADILSON FERREIRA DE MORAES**  
Conselheiro

*[Assinatura]*  
**REGINA RIBEIRO CARNEIRO**  
Conselheira

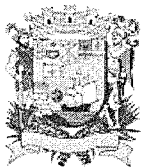
*[Assinatura]*  
**NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA**  
Conselheiro

*[Assinatura]*  
**CLOVIS ROBERTO S. O. JUNIOR**  
Conselheiro

**MARINA BATELOCHI OLIVEIRA**  
Conselheira

*[Assinatura]*  
**JOÃO MARCOS OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Designado

*[Assinatura]*  
**Ivan Moreira Silva**  
Conselheiro



Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Estância Balneária - Estado de São Paulo  
F.A.P.S.  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
(criado pela Lei nº 867/92)



CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPS

DATA: 28/09/2018 às 8:30 horas

ATA N° 019/2018.

NOMES	ASSINATURAS
Luiz Carlos Biondi	
José Manoel Caccia Gouveia	
Adilson Ferreira de Moraes	
Nelsino da Conceição Silva	
Marina Batelochi Oliveira	
Clovis Roberto S. O. Junior	
Ivan Moreira da Silva	
Regina Ribeiro Carneiro	